



Código de Ética e Conduta



Jan/2016

Versão 1.0

SUMÁRIO

Apresentação	3
Direcionadores da Ação Empresarial na EPCL.....	4
1.Visão	4
2.Missão.....	4
3.Valores.....	4
4.Princípios de Gestão	4
4.1.Princípio de Qualidade	4
4.2.Princípio Ambiental	4
4.3.Princípio de Recursos Humanos	4
4.4.Princípio de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida	5
4.5.Princípio de Valorização da Diversidade	5
4.6.Princípio de Sustentabilidade e Responsabilidade Empresarial	5
5.Princípios Éticos.....	5
6.Diretrizes de Conduta Empresarial.....	6
6.1.Responsabilidade dos Dirigentes pelo Cumprimento dos princípios e das Diretrizes do Código de Ética e de Conduta Empresarial da EPCL	6
6.2.Valorização da Responsabilidade	7
6.3.Segurança: Base de Tudo.....	7
6.3.1.Política de Segurança:	7
6.4.Compromisso com a Criação de Valor	8
6.5.Compromisso com a Excelência	8
6.6.Segurança das Informações.....	8
6.7.Conflitos de Interesse.....	8
6.7.1.Relações de Natureza Comercial	9
6.7.2.Relações de Parentesco entre os Profissionais da Empresa.....	9
6.7.3.Relações com Clientes.....	9
6.8.Uso de Recursos de Propriedade da Empresa.....	10
6.9.Uso de Mídias Eletrônicas.....	10
6.10.Propriedade Intelectual e Direito Autoral	10
6.11.Relacionamento com o Setor Público e Atividades Políticas	10
6.12.Corrupção e Favorecimento	10
6.13.Publicidade, Propaganda e Concessão de Patrocínios	11
6.14.Preconceito, Discriminação e Assédio.....	11
6.15.Saúde, Segurança e Qualidade de Vida.....	11

6.16.Desenvolvimento e Valorização Profissional	11
6.17.Valorização da Diversidade e da Inclusão Social	12
6.18.Direito à Livre Associação e à Negociação Coletiva	12
6.19.Brindes e Presentes	12
6.20.Uso de Álcool e Drogas.....	12
6.21.Respeito à Privacidade e à Confidencialidade.....	12
6.22.Participação Comunitária e Apoio à Ação Voluntária.....	13
6.23.Sistema de Gestão e Desenvolvimento da Ética	13
6.24.Disseminação dos Princípios e Diretrizes do Código de Ética e de Conduta Empresarial da EPCL.....	13
6.25.Fiscalização e Ações de Controle dos Livros e Registros Contábeis.....	13
6.26.Fiscalização e Ações de Controle do Poder Público.....	14
Vigência.....	14

Apresentação

O Código de Ética e de Conduta da EPCL tem como finalidade transportar para a norma escrita o modo como realizamos nossos negócios e nos relacionamos com pessoas, parceiros, concorrentes, governo e clientes. O código é fruto de um processo de reflexão sobre nossas origens e nossa história e reafirma os princípios que nos trouxeram até aqui servindo como guia para iluminar os caminhos de nossa empresa em direção a um futuro próspero pautado pelo respeito aos princípios morais e éticos que norteiam nossa sociedade.

Para que tudo isso se realize, não basta a EPCL formalizar esse compromisso. Ele será efetivo apenas se todos e cada um de nossos colaboradores o legitimarem com a sua prática cotidiana.

O Código de Ética e de Conduta Empresarial da EPCL é sobretudo, um mapa de valores, um conjunto de diretrizes, um referencial de conduta moral e ética para nortear as ações e decisões de todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico. A adesão e o cumprimento dos Princípios e Diretrizes estabelecidos no Código de Ética e de Conduta Empresarial da EPCL são condições obrigatórias para a atuação na empresa.

A EPCL também assume o compromisso de estender, dentro de sua área de influência, o Código de Ética e de Conduta Empresarial para a sua cadeia de relacionamentos, com o objetivo de contribuir para a construção de relações comerciais baseadas na confiança, na integridade e no respeito.

A EPCL assume o compromisso de submeter o Código de Ética e de Conduta Empresarial a revisões periódicas, em um processo permanente de evolução e legitimação. A não observância do Código de Ética e de Conduta Empresarial da EPCL sujeitará à aplicação das punições previstas nas normas internas da empresa e na legislação brasileira, podendo, inclusive, levar à rescisão do contrato de trabalho.

Direcionadores da Ação Empresarial na EPCL

1. Visão

Ser reconhecida no Brasil como empresa líder em engenharia, construção, manutenção e operação de sistemas de distribuição de energia aferida pelos critérios de resultado financeiro, segurança das pessoas, qualidade do trabalho e satisfação dos clientes.

2. Missão

Operar com excelência no atendimento ao cliente e comunidade, valorizando e desenvolvendo nossos colaboradores, obtendo resultados significativos para os sócios-proprietários e em conformidade com os requisitos governamentais.

3. Valores

Segurança em primeiro lugar

Ética nos Negócios

Sustentabilidade

Comprometimento

Qualidade

4. Princípios de Gestão

4.1. Princípio de Qualidade

Promover a permanente satisfação de nossos clientes, sócios-proprietários, colaboradores e parceiros através da melhoria contínua da qualidade dos produtos e serviços.

4.2. Princípio Ambiental

Prover à sociedade serviços na área energética com total respeito ao meio ambiente, cumprindo a legislação ambiental, prevenindo a poluição e promovendo a melhoria contínua do desempenho ambiental em nossas atividades.

4.3. Princípio de Recursos Humanos

Atrair, cuidar e desenvolver colaboradores, propiciando condições para a sua realização pessoal e profissional, em ambiente saudável, marcado pelo bem-estar, respeito aos valores corporativos, relações éticas e transparentes e oportunidades

de aprendizagens sociais relevantes, que fortaleçam a percepção da EPCL como excelente lugar para se trabalhar.

4.4. Princípio de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida

Buscar continuamente o bem-estar dos colaboradores, prover ambientes saudáveis e condições seguras de trabalho de acordo com a legislação de Segurança e Medicina do Trabalho vigente, identificando, prevenindo, controlando e mitigando riscos que possam conduzir a incidentes e/ou acidentes, materiais e pessoais, buscando a melhoria contínua de todos os processos de trabalho e promovendo a qualidade de vida.

4.5. Princípio de Valorização da Diversidade

Valorizar, promover e gerir a diversidade, para além do mero cumprimento da lei, colocando a EPCL diante do desafio de respeitar, acolher e valorizar as diferenças, privilegiando a ética e a sustentabilidade.

4.6. Princípio de Sustentabilidade e Responsabilidade Empresarial

Considerar permanentemente a responsabilidade e a sustentabilidade no processo de gestão dos negócios, através do gerenciamento dos impactos das ações da empresa nos campos econômico, social e ambiental, em sintonia com os legítimos interesses da sociedade e com a legislação pertinente.

5. Princípios Éticos

- O relacionamento da EPCL com os seus diferentes públicos se baseia na honestidade e na integridade. Isso significa que todas as decisões da EPCL devem sempre incluir avaliação de natureza ética. As práticas devem ser compatíveis com os valores da companhia. É isso que ajuda a construir relacionamentos perenes e baseados na confiança.
- Na EPCL, todos os processos negociais devem ser orientados pela transparência e sempre buscar a veracidade das informações fornecidas para os parceiros. Somente assim se obtém a credibilidade exigida para o desenvolvimento dos negócios da companhia.
- Na EPCL, exige-se que em todos os relacionamentos, internos e externos, as pessoas sejam tratadas com dignidade e respeito. É assim que a companhia deve ser vista: como uma empresa onde as pessoas se sentem respeitadas.

- Na EPCL, é permanente a preocupação com os impactos de todas as suas ações e suas decisões nos públicos com os quais se relaciona. Há permanente gerenciamento dos riscos envolvidos nos negócios da empresa, procurando-se sempre levar em conta que o futuro da empresa depende das decisões que estão sendo tomadas hoje.
- Na EPCL, há grande preocupação com o futuro do planeta. Pelo fato de utilizar recursos escassos e finitos, há consciência de que a existência da sua empresa depende da qualidade do meio ambiente. A EPCL tem compromisso com a preservação ambiental e com a realização de avaliação permanente e rigorosa das consequências de todos os seus programas e empreendimentos na qualidade de vida das gerações futuras.
- Por atuar em setor estratégico para o desenvolvimento do país, a EPCL procura alinhar sua estratégia empresarial com a agenda nacional de desenvolvimento, de forma a contribuir para o crescimento do país, para o desenvolvimento econômico e social das comunidades onde está inserida e para o bem-estar da população.

6. Diretrizes de Conduta Empresarial

Diretrizes de Conduta Empresarial têm o objetivo de orientar os processos de tomada de decisão na EPCL. Também orientam as atitudes e comportamentos de Dirigentes, Gerentes e Colaboradores da EPCL, aqui denominados profissionais, nas relações com os seus diferentes públicos. Nessas condições, as diretrizes definidas a seguir representam regras que devem ser seguidas por todos os profissionais da EPCL, independentemente de nível hierárquico.

6.1. Responsabilidade dos Dirigentes pelo Cumprimento dos princípios e das Diretrizes do Código de Ética e de Conduta Empresarial da EPCL

Na EPCL, é essencial que todos os profissionais respeitem e zelem pelo cumprimento dos Princípios e Diretrizes explicitados neste Código de Ética e de Conduta Empresarial. Os profissionais em posição de liderança, por sua vez, são os responsáveis por assegurar que os princípios e diretrizes, definidos neste Código, orientem permanentemente as decisões tomadas em suas respectivas áreas de atuação.

Eles também devem demonstrar, em suas atitudes e comportamentos, que estão comprometidos com os valores da EPCL, criando um ambiente que estimule o cumprimento dos princípios aqui expostos. É sua a responsabilidade de disseminar o conteúdo deste Código para as suas equipes de trabalho.

6.2. Valorização da Responsabilidade

Na EPCL, à exigência de cumprimento das normas vigentes soma-se o estímulo à responsabilidade de seus colaboradores, que têm livre arbítrio de não cumprir ordens que coloquem em risco a sua integridade ou a de terceiros, ou que causem danos à empresa, à sua imagem, ao seu patrimônio ou ao meio ambiente.

Ninguém tem o direito de exigir de um profissional da EPCL que pratique atos inseguros e ilegais ou infrações aos valores, princípios e diretrizes aqui estabelecidos.

Todos os profissionais da EPCL têm o direito de obter esclarecimentos e manifestar sua preocupação sobre comportamentos impróprios no local de trabalho, quando considerados contrários às orientações contidas neste Código.

6.3. Segurança: Base de Tudo

A política de Segurança e Saúde é parte fundamental na cultura da organização e torna-se dever de todos, adotá-la como princípio primeiro no desempenho de suas funções.

6.3.1. Política de Segurança:

Conscientização

Assegurar que todos na organização compreendam e vivenciem a responsabilidade pessoal e intransferível por garantir sua própria segurança, a segurança de seus companheiros de trabalho e das pessoas da comunidade na qual estamos inseridos.

Liderança

A segurança é um componente inerente a liderança, a quem compete assegurar a aplicação da regulamentação, assumir um compromisso pessoal visível e permanente, promover a formação e informação aos seus liderados e controlar o ambiente em que o trabalho ocorre, atuando com foco na prevenção de acidentes, incidentes e doenças ocupacionais.

A liderança, em todos os níveis, é a responsável maior pela saúde ocupacional e segurança do trabalho de todas as pessoas sob sua gestão (colaboradores e comunidade).

Melhoria Contínua

Cabe a Diretoria estabelecer e revisar os objetivos e metas da organização promovendo a melhoria contínua dos processos, aprimorando a performance das operações, monitorando de forma pró ativa os indicadores de saúde ocupacional e segurança do trabalho e garantir recursos para a aplicação de tecnologias que permitam o controle dos riscos para colaboradores e comunidade.

Responsabilidade Social

Todos na empresa devem ter como objetivo prioritário do trabalho o benefício a toda a comunidade envolvida, desenvolvendo suas ações baseadas em comportamento seguro e respeito à vida. Promover pelo exemplo, a adoção de condutas seguras e de respeito aos valores de cidadania e ética. Devem, de forma mandatória, utilizar de forma racional e sustentável os recursos naturais necessários aos processos sob responsabilidade da empresa.

6.4. Compromisso com a Criação de Valor

Na EPCL, busca-se, permanentemente, o aumento da eficiência, da produtividade e da competitividade, realizando-se um constante gerenciamento dos riscos associados aos negócios, com o objetivo de assegurar a agregação de valor, proporcionando remuneração justa e compatível com o capital investido por seus sócios-proprietários.

6.5. Compromisso com a Excelência

Na EPCL, busca-se a excelência em todas as atividades. Acredita-se que tudo pode sempre ser melhorado. A EPCL quer que os seus processos, produtos e serviços sejam reconhecidos como referências no setor empresarial. Busca qualidade superior em tudo o que faz.

6.6. Segurança das Informações

As informações internas são consideradas como ativos na EPCL. Por isso, a empresa mantém a Política de Segurança da Informação, que classifica as informações em públicas, de uso interno e confidenciais, com o objetivo de garantir o uso correto e a proteção adequada da base de informações da empresa. O uso, o compartilhamento e a divulgação de informações privadas da empresa sobre mercado, processos, programas, tecnologias, tendências dos negócios e resultados devem observar os níveis apropriados de autoridade, estabelecidos na referida Política. Constitui falta grave a utilização não autorizada de qualquer informação gerada.

6.7. Conflitos de Interesse

É dever de todos os profissionais que atuam na EPCL agir com integridade, evitando no exercício de suas atribuições, conflitos de interesse, reais ou aparentes, em seus relacionamentos pessoais e profissionais. Nesse sentido, o estabelecimento de relações e a realização de negociações com seus públicos são baseados na transparência, no respeito aos seus princípios éticos e na observação das melhores práticas de mercado.

6.7.1. Relações de Natureza Comercial

A EPCL mantém normas que definem procedimentos sobre negociações comerciais, que devem sempre basear-se na seleção imparcial de fornecedores e na utilização de critérios de decisão estritamente técnicos e comerciais nos processos de compra e venda. As relações da empresa com os seus fornecedores de insumos, materiais ou prestadores de serviços devem contemplar os interesses legítimos dos envolvidos, não sendo admitidas vantagens indevidas, obtidas por meio de manipulação de informação, intimidação, coerção, coação, constrangimento ou a criação artificial de situações de dependência da outra parte envolvida, práticas de concorrência desleal ou situações caracterizadas como de Conflito de Interesse com os negócios da empresa. Os profissionais que atuam na EPCL devem agir com cuidado quando realizarem negócios de natureza particular com fornecedores, ou outras partes, com os quais, por força de atribuição, realizem transações em nome da empresa. Na EPCL é vedada a contratação de fornecedores que desobedeçam a legislação trabalhista vigente, forneçam produtos ou serviços sem segurança, não ofereçam treinamento e equipamentos de segurança aos seus funcionários ou utilizem trabalho infantil.

6.7.2. Relações de Parentesco entre os Profissionais da Empresa

Na EPCL, é permitido o trabalho de profissionais com relação de parentesco entre si, sendo que as contratações são sempre precedidas de processo de seleção e avaliação especializada, de maneira a assegurar a equidade, a isenção e a transparência nos processos de captação de profissionais para atuarem na empresa. Entretanto, na EPCL, nenhum profissional poderá se reportar a um parente (ascendente ou descendente direto, irmão, tio, primo, sobrinho ou cônjuge), diretamente.

6.7.3. Relações com Clientes

O ressarcimento de eventuais danos causados na prestação dos serviços é feito de acordo com a legislação e a regulamentação vigentes e se baseia em critérios exclusivamente técnicos.

É vedado aos profissionais que atuam na EPCL a venda de produtos e serviços, em caráter particular, aos clientes da empresa. Relações de parentesco ou de amizade entre profissionais da EPCL e seus clientes não podem, de forma alguma, gerar situações de privilégio ou tratamento diferenciado por parte da empresa.

Fica vedada a contratação de parentes dos funcionários de nossos clientes, salvo precedida de rigorosa análise pelo Recursos Humanos e aprovada em Reunião de Diretoria.

6.8. Uso de Recursos de Propriedade da Empresa

A EPCL é proprietário de ativos de todo tipo: instalações, veículos, imóveis, equipamentos, marcas e um rico acervo de conhecimentos, informações, sistemas, processos, tecnologias e inovações, desenvolvidos na empresa. Todos os profissionais têm o dever de proteger e preservar os ativos da empresa contra o uso inadequado ou indevido, tratando-os com zelo e cuidado.

6.9. Uso de Mídias Eletrônicas

A EPCL também mantém política e normas específicas sobre o uso do correio eletrônico, e-mail, internet, intranet e de outras fontes eletrônicas de informação. É vedada a divulgação, interna ou externa, de quaisquer mensagens contendo informações estranhas às atividades empresariais, entre outras, as relacionadas com a propagação de trotes, boatos, pornografia, comércio ou propaganda, inclusive de natureza político-partidária.

6.10. Propriedade Intelectual e Direito Autoral

A EPCL respeita os direitos autorais e a propriedade intelectual de terceiros, em relação a diversos materiais utilizados no curso dos trabalhos, e não permite o uso ou a disseminação de cópias não autorizadas, ou obtidas ilegalmente, de quaisquer materiais, sistemas e softwares produzidos por terceiros.

6.11. Relacionamento com o Setor Público e Atividades Políticas

As relações da EPCL com governantes ou autoridades públicas são sempre baseadas na transparência, de forma a assegurar a construção de relações íntegras, contributivas e sustentáveis com as autoridades constituídas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Nesse sentido, a EPCL participa da discussão de políticas públicas relacionadas com as atividades que desenvolvem e de outros temas de interesse relevante para a sociedade.

Por outro lado, a empresa mantém posição de neutralidade e isenção em relação a candidatos, correntes ou partidos políticos. Os profissionais que atuam na empresa, quando participantes de atividades político-partidárias o fazem em caráter estritamente pessoal, fora de seus horários e locais de trabalho. Por esse motivo, na EPCL, não são permitidos a utilização de recursos, programas e serviços ou a associação de suas marcas com atividades de natureza político-partidária.

6.12. Corrupção e Favorecimento

A EPCL repudia toda e qualquer forma de corrupção, favorecimento, extorsão e propina, em todos os níveis.

6.13. Publicidade, Propaganda e Concessão de Patrocínios

A EPCL se compromete a cumprir a sua Política de Patrocínio e Doações, não aprovando campanhas, peças publicitárias e concessão de patrocínios a eventos que estimulem o uso de bebidas alcoólicas, do tabaco e de drogas ilícitas, que gerem exposição preconceituosa da criança e do adolescente, que provoquem constrangimento, humilhação, exclusão ou exponham a vulnerabilidade de indivíduos e grupos, que provoquem maus tratos a animais, ou possam estimular e induzir a danos ambientais.

6.14. Preconceito, Discriminação e Assédio

A EPCL repudia toda e qualquer forma de preconceito, discriminação e assédio. Assume o compromisso de apurar e enfrentar situações de inequidade, humilhação, exposição ao ridículo, intimidação, hostilidade e constrangimento, em consequência de cor, raça, sexo, origem étnica, língua, idade, condição econômica, nacionalidade, naturalidade, condição física, mental ou psíquica, parentesco, religião, orientação sexual, ideologia sindical ou posicionamento político. Da mesma forma, compromete-se a impedir que privilégios se associem a categorias funcionais específicas, em razão de suas diferenças.

6.15. Saúde, Segurança e Qualidade de Vida

Na EPCL, existe a consciência de que o desempenho de sua empresa está associado inequivocamente com a saúde, com a segurança e com a qualidade de vida de seus profissionais, o que, por sua vez, exige a existência de uma cultura organizacional e de um sistema de gestão que valorizem a vida. Tendo em vista essa premissa, a empresa se compromete a proporcionar condições seguras de trabalho e a promover iniciativas educacionais que ampliem a percepção e a sensibilidade de todos os profissionais em relação a esses temas. Assim, todos os profissionais que atuam na EPCL têm a responsabilidade de conhecer a política e as normas internas de segurança, de usar corretamente os equipamentos de proteção e de demonstrar permanente atitude de prevenção contra acidentes. Nenhum profissional da EPCL pode infringir as normas de Segurança do Trabalho.

Na EPCL, nenhuma tarefa deve ser executada sem condições de segurança. Constitui dever de cada um dos profissionais da EPCL a comunicação de condições inseguras, desrespeito às regras de segurança ou situações que possam colocar em risco a vida de qualquer pessoa.

6.16. Desenvolvimento e Valorização Profissional

Na EPCL, o crescimento profissional deve estar sempre relacionado com o grau de contribuição e de comprometimento de cada profissional para o atingimento dos objetivos da organização. A ascensão profissional na EPCL baseia-se no mérito

individual. Não são utilizados critérios de favorecimento ou discriminação de pessoas. Nos sistemas de avaliação de desempenho e de recompensa são considerados exclusivamente critérios relacionados com o desempenho, potencial e competência do profissional.

6.17. Valorização da Diversidade e da Inclusão Social

A EPCL valoriza a diversidade e a inclusão social. Nessa direção, respeita as diferenças e se compromete com a adaptação de seus processos de trabalho, ambientes e equipamentos, com o objetivo de garantir a igualdade de condições e a acessibilidade de todos às suas instalações.

6.18. Direito à Livre Associação e à Negociação Coletiva

A EPCL reconhece a importância da busca permanente de harmonização dos interesses da empresa e dos interesses de seus trabalhadores. A empresa apoia o direito à livre associação e à negociação coletiva e reconhecem a legitimidade dos sindicatos.

6.19. Brindes e Presentes

Os profissionais da EPCL devem recusar, terminantemente, presentes ou favores que não respeitem os valores e princípios da empresa e as boas práticas de relacionamento comercial, existentes no país. Como parâmetro de avaliação, somente podem ser aceitos os brindes e presentes promocionais que não tenham valor comercial, ou que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento à empresa e ao profissional.

6.20. Uso de Álcool e Drogas

Na EPCL, trabalhar sob o efeito de drogas ilegais ou do álcool é considerado falta grave, pois as empresas consideram que o consumo de drogas ilegais ou o uso nocivo de bebidas alcoólicas compromete a saúde e o desempenho do profissional, expondo-o a riscos, prejudica o ambiente de trabalho e afeta a imagem da organização. A EPCL alerta, ainda, que o uso, o porte ou a comercialização de drogas ilegais, expõem o seu praticante às penas da legislação em vigor, levando-o obrigatoriamente, à rescisão do contrato de trabalho.

6.21. Respeito à Privacidade e à Confidencialidade

A EPCL respeita a vida pessoal, a privacidade de seus profissionais e a confidencialidade de suas informações pessoais. As relações de autoridade, na EPCL, não podem restringir o direito à liberdade de expressão e o direito à

privacidade, não podendo ser usadas para a obtenção de informações pessoais que não tenham relação direta com o desempenho de seus profissionais.

6.22. Participação Comunitária e Apoio à Ação Voluntária

A EPCL, como agente de desenvolvimento, inserido no contexto social das comunidades onde atua, participa e incentiva a participação de seus profissionais na vida comunitária das cidades em que trabalham, estimulando a sua participação em projetos sociais, ambientais e culturais e/ou em atividades que promovam o exercício da cidadania, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais. Bem como apoia uma educação ambiental, comprometendo-se com a preservação do meio ambiente, a sustentação de todas as formas de vida, visando o desenvolvimento sustentável e o respeito às futuras gerações.

6.23. Sistema de Gestão e Desenvolvimento da Ética

A EPCL considera a gestão deste Código de Ética e de Conduta Empresarial como responsabilidade de todos os seus Dirigentes, Gerentes e Colaboradores. Compromete-se, outro sim, a manter um Sistema de Gestão e Desenvolvimento da Ética, apoiado pelo Comitê de Ética e Conduta Empresarial. O Comitê tem como atribuição promover a legitimação, o respeito, o cumprimento e o aprimoramento do Código, dirimindo dúvidas, arbitrando conflitos, analisando sugestões, reclamações e denúncias.

6.24. Disseminação dos Princípios e Diretrizes do Código de Ética e de Conduta Empresarial da EPCL

A EPCL tem o compromisso de disseminar os Princípios Éticos e Diretrizes de Conduta Empresarial, explicitados neste Código. Mantém canais de acesso aos públicos, interno e externo, para apresentação de críticas, sugestões, denúncias e reclamações de natureza ética, contábil e financeira. A empresa orienta os seus profissionais para disponibilizarem prontamente os documentos e as evidências que auxiliem em avaliações relacionadas a infrações aos Princípios e Diretrizes deste Código, repudiando qualquer ação que contribua para impedir, dificultar ou obstruir a averiguação de eventuais transgressões ao presente Código.

6.25. Fiscalização e Ações de Controle dos Livros e Registros Contábeis

A EPCL tem o compromisso de registrar seus relatórios e balanços de modo correto, consistente, exato, verdadeiro e completo, em grau de detalhamento e contextualização que assegure a transparência inerente à situação considerada. Tem o compromisso, ainda, de disponibilizar seus livros às auditorias e aos órgãos públicos competentes.

6.26. Fiscalização e Ações de Controle do Poder Público

A EPCL atenderá e contribuirá com qualquer ação de fiscalização e verificação de práticas provenientes do Poder Público.

Vigência

O Código de Ética e de Conduta Empresarial da EPCL foi aprovado pela Diretoria Executiva, passando a vigorar a partir da data de sua publicação.

Brumado, janeiro de 2016.